



# DIÁRIO

## da Assembleia da República

XIV LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2021-2022)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. [Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues](#)

**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. [Diogo Feijóo Leão Campos Rodrigues](#)  
[Helga Alexandra Freire Correia](#)  
[Ana Cristina Cardoso Dias Mesquita](#)

## SUMÁRIO

O Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 4 minutos.

Foram discutidos, em conjunto, na generalidade, os Projetos de Lei n.ºs [746/XIV/2.ª](#) (PAN) — Determina a instalação de circuitos fechados de televisão em matadouros e [764/XIV/2.ª](#) (PAN) — Determina a obrigatoriedade da instalação de sistema de deteção de incêndio em explorações pecuárias das classes 1 e 2, em regime intensivo, procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º

220/2008, de 12 de novembro. Proferiram intervenções os Deputados [Bebiana Cunha](#) (PAN), [Emília Cerqueira](#) (PSD), [Norberto Patinho](#) (PS), [Mariana Silva](#) (PEV), [Cecília Meireles](#) (CDS-PP), [Maria Manuel Rola](#) (BE) e [João Dias](#) (PCP). Posteriormente, foi aprovado um requerimento, apresentado pelo autor da iniciativa, de baixa à Comissão de Agricultura e Mar, pelo prazo de 60 dias, do Projeto de Lei n.º [746/XIV/2.ª](#) (PAN), tendo sido aprovado o Projeto de Lei n.º [764/XIV/2.ª](#) (PAN).























































































































O Sr. **Presidente** (António Filipe): — O Sr. Deputado pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Sr. Presidente, é para informar que apresentarei uma declaração de voto relativamente a estas duas últimas votações.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Muito bem, Sr. Deputado. Fica registado.

Vamos, agora, passar ao guião suplementar II, relativo à reapreciação do Decreto da Assembleia da República n.º 167/XIV — Transpõe a Diretiva (UE) 2019/713 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2019, relativa ao combate à fraude e à contrafação de meios de pagamento que não em numerário, alterando o Código Penal, o Código de Processo Penal, a Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro, que aprova a Lei do Cibercrime, e outros atos legislativos.

Não havendo objeções, vamos votar, conjuntamente, na especialidade, as propostas, apresentadas pelo PS e pelo PSD, de eliminação do artigo 17.º da Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro (constante do artigo 5.º do decreto).

*Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor do PS, do PSD, do BE, do PCP, do PAN, do PEV, do CH, do IL e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira e a abstenção do CDS-PP.*

De seguida, vamos votar a proposta, apresentada pelo PS, de emenda do artigo 30.º da Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro (constante do artigo 5.º do decreto).

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PCP, do PAN, do PEV, do IL e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira e abstenções do PSD, do BE, do CDS-PP e do CH.*

É a seguinte:

«Artigo 30.º

[...]

O tratamento de dados pessoais ao abrigo da presente lei efetua-se nos termos da Lei n.º 59/2019, de 8 de agosto, sendo aplicável, em caso de violação, o disposto nos respetivos capítulos VII e VIII.»

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Passamos, por fim, à votação do novo decreto, com as alterações introduzidas.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PAN, do IL e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira e abstenções do BE, do PCP, do CDS-PP, do PEV e do CH.*

Vamos agora proceder à votação conjunta dos requerimentos, apresentado pelos respetivos partidos autores das iniciativas legislativas, de baixa à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, pelo prazo de 30 dias, sem votação, dos Projetos de Lei n.ºs 666/XIV/2.<sup>a</sup> (PS) — Procede à primeira alteração à Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução do Regulamento Geral de Proteção de Dados, assegurando o acesso de estudantes de Medicina a sistemas de informação e a plataformas nos quais são registados dados de saúde dos utentes dos serviços de saúde, e 966/XIV/3.<sup>a</sup> (BE) — Permite o acesso a um conjunto de dados pessoais por parte de estudantes de medicina e investigadores científicos, para fins académicos, de arquivo de interesse público fins de investigação científica ou histórica ou fins estatísticos (primeira alteração à Lei n.º 58/2019, de 2021).

*Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.*

Estes projetos de lei baixam, assim, à 1.ª Comissão.

De seguida, vamos votar o Projeto de Resolução n.º 1315/XIV/2.ª (PSD) — Reforço da rede social para a primeira infância.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, do CDS-PP, do PAN, do CH e da Deputada não inscrita Cristina Rodrigues e abstenções do BE, do PCP, do PEV, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira.*

O Sr. **João Oliveira** (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — O Sr. Deputado pede a palavra para que efeito?

O Sr. **João Oliveira** (PCP): — Sr. Presidente, é para anunciar a entrega de uma declaração de voto relativamente a esta última votação.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Muito bem. Fica registado, Sr. Deputado.

Vamos votar, agora, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 371/XIV/1.ª (PCP) — Propõe medidas para o alargamento da gratuidade das creches e soluções equiparadas.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do BE, do PCP, do PAN, do PEV e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira, votos contra do PSD, do CDS-PP e do IL e a abstenção do CH.*

Este projeto de lei baixa à 10.ª Comissão.

Passamos à votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 963/XIV/3.ª (CDS-PP) — Programa de incentivo à criação e flexibilização dos horários das creches.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE, do PCP, do PEV e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos a favor do CDS-PP, do CH, do IL e da Deputada não inscrita Cristina Rodrigues e abstenções do PSD e do PAN.*

Vamos, agora, votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 965/XIV/3.ª (BE) — Cria o Programa Rede de Creches Públicas.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do CDS-PP e do IL, votos a favor do BE, do PCP, do PAN, do PEV e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira e a abstenção do CH.*

Segue-se a votação do Projeto de Resolução n.º 186/XIV/1.ª (CH) — Alargamento da rede de creches públicas e apoio às famílias quando não existam respostas no setor público.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP, votos a favor do PAN, do CH e da Deputada não inscrita Cristina Rodrigues e abstenções do BE, do PCP, do PEV, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira.*

Vamos proceder à votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 871/XIV/2.ª (BE) — Institui de forma inequívoca o princípio da avaliação mais favorável nas avaliações feitas por junta médica (terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro).



*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do BE, do PCP, do PAN, do PEV, do CH e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira e abstenções do PS, do CDS-PP e do IL.*

Este projeto de lei baixa à 9.<sup>a</sup> Comissão.

Votamos agora, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 916/XIV/2.<sup>a</sup> (PCP) — Atestado Médico de Incapacidade Multiusos — clarifica os processos de revisão ou reavaliação do grau de incapacidade, através de uma norma interpretativa ao artigo 4.º do Decreto — Lei n.º 202/96, de 23 de outubro.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do BE, do PCP, do PAN, do PEV e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira e abstenções do PS, do CDS-PP, do CH e do IL.*

O projeto de lei baixa à 9.<sup>a</sup> Comissão.

Votamos agora, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 9/XIV/1.<sup>a</sup> (PCP) — Estabelece o regime de financiamento permanente do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do CDS-PP e do IL, votos a favor do BE, do PCP, do PEV e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira e abstenções do PAN e do CH.*

O Sr. **André Ventura** (CH): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Sr. Presidente, é apenas para informar que entregarei uma declaração de voto escrita.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Fica registado, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, passamos à votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 964/XIV/3.<sup>a</sup> (PAN) — Estabelece o reforço e a avaliação da implementação e execução do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART) e do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP).

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PCP e do PEV, votos a favor do PAN e da Deputada não inscrita Cristina Rodrigues e abstenções do PSD, do BE, do CDS-PP, do CH, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira.*

Prosseguimos, com a votação do Projeto de Deliberação n.º 2/XIV/1.<sup>a</sup> (CDS-PP) — Sessão Evocativa do Dia 25 de Novembro.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE, do PCP, do PEV e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos a favor do CDS-PP, do CH e do IL e abstenções do PSD, do PAN e da Deputada não inscrita Cristina Rodrigues.*

Vamos votar o Projeto de Resolução n.º 70/XIV/1.<sup>a</sup> (CDS-PP) — Recomenda ao Governo que proponha ao Sr. Presidente da República a atribuição da Ordem da Liberdade às personalidades que contribuíram decisivamente para o triunfo da democracia e da liberdade a 25 de Novembro de 1975.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE, do PCP, PEV e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos a favor do PSD, do CDS-PP, do CH e do IL e abstenções do PAN e da Deputada não inscrita Cristina Rodrigues.*

Passamos à votação do Projeto de Resolução n.º 45/XIV/1.ª (CH) — Pela instauração da celebração solene do 25 de Novembro.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do BE, do PCP, do PEV e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos a favor do CDS-PP, do CH e do IL e abstenções do PAN e da Deputada não inscrita Cristina Rodrigues.*

Vamos agora votar o requerimento, apresentado pelo PAN, de baixa à Comissão de Agricultura e Mar, pelo prazo de 60 dias, do Projeto de Lei n.º 746/XIV/2.ª (PAN) — Determina a instalação de circuitos fechados de televisão em matadouros.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Segue-se a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 764/XIV/2.ª (PAN) — Determina a obrigatoriedade da instalação de sistema de deteção de incêndio em explorações pecuárias das classes 1 e 2, em regime intensivo, procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do BE, do PAN e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira, votos contra do PSD, do PCP, do CDS-PP e do IL e abstenções do PEV e do CH.*

Este projeto de lei baixa à 7.ª Comissão.

Passamos à votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 185/XIV/1.ª (PEV) — Consagra a terça-feira de Carnaval como feriado nacional obrigatório (décima sexta alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro).

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do CDS-PP e do IL, votos a favor do BE, do PCP, do PAN, do PEV, das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira e do Deputado do PS João Nicolau e a abstenção do CH.*

Prosseguimos, com a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 969/XIV/3.ª (PAN) — Consagra a terça-feira de Carnaval como feriado nacional obrigatório, procedendo à décima sétima alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do CDS-PP e do IL, votos a favor do BE, do PCP, do PAN, do PEV, das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira e do Deputado do PS João Nicolau e a abstenção do CH.*

Srs. Deputados, vamos continuar, com a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 581/XIV/2.ª (Cidadãos) — Proibição das corridas de cães em Portugal.

O problema é que há pedidos de baixa à comissão, sem votação, dos projetos de lei da iniciativa dos partidos, mas os cidadãos não têm a possibilidade de pedir a baixa à comissão, sem votação, do seu projeto de lei, portanto, vamos ter de votar este projeto de lei da iniciativa legislativa de cidadãos.

Vamos votar, Srs. Deputados.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PCP, do CDS-PP, do CH, do IL e dos Deputados do PS Norberto Patinho e Pedro do Carmo, votos a favor do BE, do PAN, das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira, dos Deputados do PS Ana Passos e Pedro Delgado Alves e dos Deputados do PSD Alexandre Poço, Cristóvão Norte, Margarida Balseiro Lopes e Pedro Pinto e abstenções do PS e do PEV.*

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Silva** (PEV): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Silva** (PEV): — Sr. Presidente, é para anunciar a entrega de uma declaração de voto escrita por parte de Os Verdes.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Fica registado, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Srs. Deputados, vamos passar à votação dos requerimentos.

Vamos votar o requerimento apresentado pelo PAN, de baixa à Comissão de Agricultura e Mar, pelo prazo de 60 dias, do Projeto de Lei n.º 219/XIV/1.<sup>a</sup> (PAN) — Determina a proibição das corridas de cães mais conhecidas por corridas de galgos.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 783/XIV/2.<sup>a</sup> (BE) — Interdita as corridas de galgos e de outros animais da família canidae enquanto práticas contrárias ao comportamento natural dos animais.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PCP, do CDS-PP, do CH, do IL e dos Deputados do PS Norberto Patinho e Pedro do Carmo, votos a favor do BE, do PAN e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira e abstenções do PS e do PEV.*

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 970/XIV/3.<sup>a</sup> (Deputada não inscrita Cristina Rodrigues) — Determina a proibição das corridas de cães com fins competitivos.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PCP, do CDS-PP, do CH, do IL e dos Deputados do PS Norberto Patinho e Pedro do Carmo, votos a favor do BE, do PAN e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira e abstenções do PS e do PEV.*

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Silva** (PEV): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Silva** (PEV): — Sr. Presidente, é só para dizer que a declaração de voto escrita que anunciei há pouco se refere também à votação destes dois últimos projetos de lei.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Fica registado, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Vamos proceder à votação, na generalidade, na especialidade e em votação final global, do Projeto de Lei n.º 997/XIV/3.<sup>a</sup> (PS, PSD e PCP) — Terceira alteração à Lei n.º 24/2009, de 29 de maio, que aprova o regime jurídico do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida (CNECV).

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP, do CDS-PP, do PAN, do PEV, do CH, do IL e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira e a abstenção do BE.*

Prosseguimos com a votação do Projeto de Resolução n.º 1419/XIV/2.<sup>a</sup> (IL) — Pela suspensão dos acordos de extradição com a China e com Hong Kong, como recomendado pelo Parlamento Europeu.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do PCP e do PEV e votos a favor do BE, do CDS-PP, do PAN, do CH, do IL e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira.*

A Sr.<sup>a</sup> **Catarina Rocha Ferreira** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Catarina Rocha Ferreira** (PSD): — Sr. Presidente, é para informar que o Grupo Parlamentar do PSD irá entregar uma declaração de voto sobre esta última votação.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Fica registado, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Vamos votar agora o Projeto de Resolução n.º 1463/XIV/3.<sup>a</sup> (PAN) — Recomenda ao Governo que garanta o direito inalienável das crianças à presença de figura significativa das crianças nos momentos de transição dos contextos educativos.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP, do PAN, do PEV, do CH, do IL e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira e abstenções do PS e do BE.*

Passamos à votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 908/XIV/2.<sup>a</sup> (PSD) — Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, que aprova a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE, do PCP, do CDS-PP, do PAN, do PEV, do CH e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos a favor do PSD e do IL e a abstenção da Deputada não inscrita Cristina Rodrigues.*

Continuamos, Srs. Deputados, com a votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à Proposta de Lei n.º 104/XIV/2.<sup>a</sup> (GOV) — Procede à reformulação das forças e serviços de segurança que exercem atividade de segurança interna, no quadro da reafetação de competências do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do BE e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira e votos contra do PSD, do PCP, do CDS-PP, do PAN, do PEV, do CH, do IL e da Deputada não inscrita Cristina Rodrigues.*

O Sr. **João Oliveira** (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Oliveira** (PCP): — Sr. Presidente, é para anunciar a intenção de fazer uma declaração de voto oral sobre esta votação no final das votações.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Fica registado, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, é para dar a indicação à Mesa de que temos a intenção de fazer uma declaração de voto oral sobre esta votação e indico já a Sr.<sup>a</sup> Deputada Beatriz Gomes Dias para o efeito.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Fica registado, Sr. Deputado.

A Sr.<sup>a</sup> **Catarina Rocha Ferreira** (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Catarina Rocha Ferreira** (PSD): — Sr. Presidente, é para anunciar que o Grupo Parlamentar do PSD pretende fazer uma declaração de voto oral relativamente à votação deste texto final e indicamos, desde já, o Sr. Deputado André Coelho Lima para a fazer.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Fica registado, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Lara Martinho** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Lara Martinho** (PS): — Sr. Presidente, é também para informar a Mesa de que pretendemos fazer uma declaração de voto oral e será o Sr. Deputado José Magalhães a fazê-la. Queria também pedir a dispensa de redação final e do prazo de reclamação relativamente a esta última votação.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — No final das votações haverá um período para as declarações de voto orais sobre esta matéria.

Vamos, então, votar o requerimento oral, feito agora mesmo pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Lara Martinho, de dispensa de redação final e do prazo para apresentação de reclamações contra inexatidões, relativamente à votação deste texto final.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Srs. Deputados, vamos votar, em votação final global, o texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo ao Projeto de Lei n.º 706/XIV/2.<sup>a</sup> (PS) — Delimita as circunstâncias em que deve ser removido ou impossibilitado o acesso em ambiente digital a conteúdos protegidos, bem como os procedimentos e meios para alcançar tal resultado.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, com o voto contra do IL e abstenções do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP, do PAN, do PEV, do CH e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira.*

Vamos votar, em votação final global, o texto final, apresentado pela Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, relativo à Proposta de Lei n.º 110/XIV/2.<sup>a</sup> (GOV) — Aprova a lei antidopagem no desporto, adotando na ordem jurídica interna as regras estabelecidas no Código Mundial Antidopagem.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do BE, do CDS-PP, do PAN, do CH e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira e abstenções do PCP, do PEV e do IL.*

Pergunto se podemos votar os próximos dois textos finais em conjunto.

*Pausa.*

Não havendo objeção, vamos votar, em votação final global, os textos finais, apresentados pela Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, relativos aos Projetos de Resolução n.ºs 722/XIV/2.<sup>a</sup> (PSD) — Recomenda ao Governo que promova, com urgência, a ampliação e reabilitação da Escola Secundária Raul Proença, do agrupamento de escolas Raul Proença, do concelho das Caldas da Rainha, distrito de Leiria, 736/XIV/2.<sup>a</sup> (CDS-PP) — Recomenda ao Governo que programe obras de requalificação na escola secundária

de Raul Proença, nas Caldas da Rainha, 991/XIV/2.<sup>a</sup> (PS) — Recomenda ao Governo a realização das necessárias obras na Escola Secundária Raul Proença, nas Caldas da Rainha, 747/XIV/2.<sup>a</sup> (PSD) — Recomenda ao Governo a urgente requalificação do edificado da Escola Secundária Camilo Castelo Branco, em Vila Real, 766/XIV/2.<sup>a</sup> (CDS-PP) — Recomenda ao Governo que proceda à realização de obras na Escola Secundária 3 Camilo Castelo Branco, em Vila Real, 1237/XIV/2.<sup>a</sup> (PS) — Recomenda ao Governo a requalificação urgente da Escola Secundária Camilo Castelo Branco de Vila Real, e 1274/XIV/2.<sup>a</sup> (PEV) — Modernização e requalificação da Escola Secundária Camilo Castelo Branco, em Vila Real.

*Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.*

Votamos, agora, em votação final global, o texto final, apresentado pela Comissão de Orçamento e Finanças, relativo ao Projeto de Lei n.º 691/XIV/2.<sup>a</sup> (PS) — Reforça a proteção da pessoa segurada, proibindo práticas discriminatórias, melhorando o acesso ao crédito e contratos de seguros por pessoas que tenham superado riscos agravados de saúde, consagrando o «direito ao esquecimento».

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP, do PAN, do PEV, do CH e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira e a abstenção do IL.*

O Sr. **Nelson Silva** (PAN): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Sr. Deputado Nelson Silva, pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Nelson Silva** (PAN): — Sr. Presidente, é só para informar que pretendemos fazer uma declaração de voto oral, relativamente à última votação.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Fica registado, Sr. Deputado.

A Sr.<sup>a</sup> **Lara Martinho** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Sr.<sup>a</sup> Deputada Lara Martinho, pede a palavra para que efeito?

A Sr.<sup>a</sup> **Lara Martinho** (PS): — Sr. Presidente, é para informar que também pretendemos fazer uma declaração de voto oral sobre este assunto, que será feita pelo Sr. Deputado Miguel Matos.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Fica registado, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Vamos, agora, em votação final global, votar o texto final, apresentado pela Comissão de Orçamento e Finanças, relativo à Proposta de Lei n.º 112/XIV/2.<sup>a</sup> (GOV) — Estabelece uma isenção de imposto do selo para as operações de reestruturação ou refinanciamento da dívida em moratória.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

A Sr.<sup>a</sup> **Lara Martinho** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Sr.<sup>a</sup> Deputada Lara Martinho, pede a palavra para que efeito?

A Sr.<sup>a</sup> **Lara Martinho** (PS): — Sr. Presidente, é para solicitar a dispensa de redação final e do prazo para apresentação de reclamações contra inexactidões, relativamente ao texto final que acabámos de votar.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, vamos votar este requerimento.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Vamos votar, em votação final global, o texto final, apresentado pela Comissão de Orçamento e Finanças, relativo aos Projetos de Lei n.ºs 678/XIV/2.<sup>a</sup> (PSD) — Aprova o quadro legal complementar de prevenção e combate à atividade financeira não autorizada e defesa dos consumidores, e 781/XIV/2.<sup>a</sup> (PS) — Aprova um regime de prevenção da atividade financeira não autorizada, com vista à tutela dos direitos dos consumidores.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do BE, do PCP, do PAN, do PEV, do CH e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira e votos contra do CDS-PP e do IL.*

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Sr. Deputado João Almeida, pede a palavra para que efeito?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria informar que apresentaremos uma declaração de voto, relativamente à última votação.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Fica registado, Sr. Deputado.

Votamos, agora, na generalidade, o texto de substituição, apresentado pela Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território, relativo aos Projetos de Lei n.ºs 872/XIV/2.<sup>a</sup> (BE) — Prorroga o prazo do processo de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal (6.<sup>a</sup> alteração à Lei n.º 91/95, de 2 de setembro), 880/XIV/2.<sup>a</sup> (PCP) — Prorroga o prazo do processo de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal (6.<sup>a</sup> alteração à Lei n.º 91/95, de 2 de setembro), 913/XIV/2.<sup>a</sup> (PSD) — Prorroga o prazo do processo de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal (6.<sup>a</sup> alteração à Lei n.º 91/95, de 2 de setembro), e 967/XIV/3.<sup>a</sup> (PAN) — Procede à prorrogação do prazo do processo de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal e garante mecanismos de transparência neste processo, alterando a Lei n.º 91/95, de 2 de setembro.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Sr. Deputado, pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, creio que podemos votar este texto de substituição na generalidade, na especialidade e em votação final global, em conjunto.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Muito obrigado, Sr. Deputado, mas, como lembra muito bem o Sr. Secretário Duarte Pacheco, a votação deste texto de substituição, na especialidade, consiste em assumir, pelo Plenário, os votos efetuados indiciariamente na comissão. Portanto, temos de votar, primeiro, na generalidade.

Votemos, então, este texto de substituição, na generalidade.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP, do PAN, do PEV, do CH e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira e a abstenção do IL.*

Agora, sim, votamos a assunção, pelo Plenário, das votações indiciárias realizadas na especialidade, em sede de comissão.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

Vamos passar, então, à votação final global do texto de substituição, apresentado pela Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território, relativo aos Projetos de Lei n.ºs 872/XIV/2.<sup>a</sup> (BE) — Prorroga o prazo do processo de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal (6.<sup>a</sup> alteração à Lei n.º 91/95, de 2 de

setembro), 880/XIV/2.<sup>a</sup> (PCP) — Prorroga o prazo do processo de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal (6.<sup>a</sup> alteração à Lei n.º 91/95, de 2 de setembro), 913/XIV/2.<sup>a</sup> (PSD) — Prorroga o prazo do processo de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal (6.<sup>a</sup> alteração à Lei n.º 91/95, de 2 de setembro), e 967/XIV/3.<sup>a</sup> (PAN) — Procede à prorrogação do prazo do processo de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal e garante mecanismos de transparência neste processo, alterando a Lei n.º 91/95, de 2 de setembro.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP, do PAN, do PEV, do CH e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira e a abstenção do IL.*

O Sr. **João Oliveira** (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Sr. Deputado, pede a palavra para que efeito?

O Sr. **João Oliveira** (PCP): — Sr. Presidente, queria fazer um requerimento oral, para solicitar a dispensa de redação final e do prazo para apresentação de reclamações contra inexatidões, relativamente ao texto de substituição que acabámos de votar.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, vamos votar este requerimento.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Vamos, agora, votar dois requerimentos, apresentados respetivamente pelo BE e pelo PCP, de avocação, pelo Plenário, da votação na especialidade dos Projetos de Lei n.ºs 495/XIV/1.<sup>a</sup> (BE) — Alarga e melhora as condições de acesso e os períodos de concessão do subsídio de desemprego e do subsídio social de desemprego (17.<sup>a</sup> alteração do Regime Jurídico de Proteção no Desemprego), e 18/XIV/1.<sup>a</sup> (PCP) — Melhora as regras de atribuição e altera a duração e montantes do subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego.

Há pedidos do BE e do PCP para apresentarem os respetivos requerimentos, dispondo cada partido de 1 minuto para esse efeito.

Para apresentar o requerimento do BE, tem a palavra o Sr. Deputado José Soeiro.

O Sr. **José Moura Soeiro** (BE): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Sobre este projeto de lei, cuja votação, na especialidade, propomos avocar, o PS e o PSD, que tinham viabilizado a proposta do Bloco de Esquerda no Plenário, deram o dito por não dito na comissão.

*Protestos da Deputada do PSD Clara Marques Mendes.*

Em 2010 e em 2012, houve alterações regressivas no subsídio de desemprego, que permanecem na lei: baixou o valor de referência do subsídio de desemprego, que deixou de estar vinculado ao salário; baixou o período de concessão do subsídio de desemprego em 6 meses; apertaram-se as condições de recurso ao subsídio social de desemprego, que só chega a 2% dos desempregados.

Já era mais que tempo de reverter estes cortes, que, em grande medida, vêm do tempo da tróica. Já era mais que tempo e havia a expectativa, porque o projeto tinha sido viabilizado. Mas, na comissão, repito, o PS e o PSD juntaram-se para, um a um, chumbarem a reversão destes cortes, que ainda estão na lei da proteção do desemprego, deixando, assim, os desempregados mais desprotegidos.

*Aplausos do BE.*

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Creio que podemos proceder já à apresentação do requerimento por parte do PCP e, depois, podemos votar os dois requerimentos conjuntamente, se não houver objeção.



*Pausa.*

Não havendo objeção, tem a palavra, para apresentar o requerimento do PCP, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Diana Ferreira.

A Sr.<sup>a</sup> **Diana Ferreira** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Estamos a falar do reforço da proteção social dos trabalhadores em situação de desemprego, de melhorar as condições de acesso às prestações por desemprego, de reduzir prazos de garantia, de alargar os períodos de atribuição das prestações e tornar definitiva a majoração em 25%, que ficou inscrita no Orçamento do Estado para 2021, por proposta do PCP.

É isto que propomos votar no Plenário, depois de o PS e o PSD terem chumbado, na comissão, em sede de especialidade, estas propostas.

Esta é uma resposta que é preciso dar a estes trabalhadores. Aliás, no Orçamento do Estado para 2021, foi preciso decidir a prorrogação do subsídio de desemprego, para que ninguém ficasse desprotegido, o que mostra a urgência de se alterarem as regras do subsídio de desemprego.

O PS e o PSD, com os seus votos, recusam essa mesma alteração, rejeitando esta resposta aos trabalhadores desempregados. Importa saber se é este desprezo que o PS quer dar a estes trabalhadores e se é esta desconsideração por problemas que os trabalhadores vivem todas as vezes que o PS quer, efetivamente, concretizar, não melhorando as condições de acesso ao subsídio de desemprego. Importa saber, efetivamente, que resposta é que o PS vai dar aos desempregados.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Sr.<sup>a</sup> Deputada, queira concluir.

A Sr.<sup>a</sup> **Diana Ferreira** (PCP): — Vou mesmo terminar, Sr. Presidente.

É que a rejeição destas propostas significa a fragilização da proteção social destes trabalhadores.

Srs. Deputados do PS, de nada servem anúncios ou intenções de alteração à legislação laboral, quando se mantém tudo na mesma, no acesso e no pagamento do subsídio de desemprego.

*Aplausos do PCP e do PEV.*

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Vamos proceder, então, à votação de ambos os requerimentos de avocação pelo Plenário agora apresentados.

*Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.*

Vamos, portanto, ter um período em que cada grupo parlamentar, Deputadas não inscritas e Deputados únicos representantes de partido dispõe de 2 minutos para proceder à discussão destes dois projetos de lei, cujas votações, na especialidade, acabámos de avocar.

Peço aos Srs. Deputados que pretendam intervir o favor de se inscreverem.

*Pausa.*

Sr. Deputado Nuno Sá, do Partido Socialista, para intervir, tem a palavra.

O Sr. **Nuno Sá** (PS): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Começo por dizer que entendemos as dificuldades que enfrentam as pessoas desempregadas e que estamos solidários. Por isso, as questões que suscitam estão acauteladas no Orçamento do Estado...

O Sr. **José Moura Soeiro** (BE): — Não estão!

O Sr. **Nuno Sá** (PS): — ... e, também, na Agenda para o Trabalho Digno.

*Aplausos do PS.*

Por isso mesmo, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, nos últimos anos, temos procedido a um reforço da proteção social dos trabalhadores desempregados, garantindo, atualmente, uma cobertura que protege mais de 60% dos desempregados registados.

Em 2016, criámos a medida extraordinária de apoio aos desempregados de longa duração. Está hoje em vigor, e continuará em vigor com o próximo Orçamento do Estado, a majoração do limite mínimo do subsídio de desemprego para 505 € mensais.

Ainda não é suficiente para um Estado social justo e inclusivo, mas já dentro de dias devem apresentar as vossas propostas e estar disponíveis para as negociar, em sede de Orçamento do Estado.

Os portugueses exigem que se continue este caminho sustentado de reforço do Estado social e o PS está ao seu lado, determinado em continuar a melhorar a vida dos portugueses, assegurando que o Estado responde às suas necessidades.

Assim, vamos ao que importa para o futuro dos portugueses. O Partido Socialista, com sentido de responsabilidade, seriedade e coragem, quer continuar a caminhada da retoma e recuperação dos rendimentos e proteção social de todos: das nossas crianças e jovens, dos trabalhadores, dos reformados.

De que lado querem estar o Bloco de Esquerda e o Partido Comunista Português? Com o Partido Socialista, a recuperar rendimentos e proteção social para todos os portugueses, ou do lado da direita «troiquista»,...

*Risos e protestos do PSD, do CDS-PP e do CH.*

O Sr. **Nuno Sá** (PS): — ... granjeando, com o vosso voto, os futuros cortes nos ordenados e pensões?

*Aplausos do PS.*

*Protestos do PSD, do CDS-PP e do CH e contraprotestos do PS.*

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Miguel Arrobas da Silva, do CDS-PP.

*Continuação dos protestos do PSD, do CDS-PP e do CH e dos contraprotestos do PS.*

Srs. Deputados, peço que permitam que o Sr. Deputado possa usar da palavra, senão, nem o Sr. Deputado fala, nem nós almoçamos.

O Sr. **Miguel Arrobas** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Vejo é que está toda a gente na bancada do Partido Socialista «troicada».

**Vozes do PS:** — Ah!...

O Sr. **Miguel Arrobas** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, a propósito dos projetos de lei do PCP e do Bloco de Esquerda avocados por este Plenário, o CDS relembra a posição que assumiu em relação a esta matéria.

Um dos efeitos mais graves da crise económica provocada pela pandemia da COVID-19 foi a subida acentuada do número de desempregados. Só durante os meses de março e abril do ano passado, o número de desempregados no nosso País subiu 24%.

Se esta realidade já era preocupante, a diminuição da taxa de cobertura das prestações de desemprego, que mede o número de desempregados que têm acesso a prestações de desemprego e os desempregados que não têm, merecia ser olhada com igual preocupação.

A gravidade do momento exigia que fossem tomadas medidas para reverter esta diminuição, não permitindo que o número de portugueses desempregados e sem acesso a prestações de desemprego aumentasse mais.

No âmbito da discussão do Programa Nacional de Reformas, o CDS apresentou um plano de emergência social, de abrangência global, de natureza multidisciplinar e transversal em todas as áreas. As famílias, que, em muitos casos, perderam rendimentos, nomeadamente por algum dos membros ter ficado desempregado, constituíam uma das prioridades desse Programa, onde propúnhamos, entre outras medidas, diminuir para metade o prazo relativo ao período de garantia para acesso ao subsídio de desemprego e aos subsídios por cessação de atividade.

Entendíamos que esta medida poderia estancar a subida do número de portugueses que ficam no desemprego e, nesse sentido, apresentámo-la sob a forma de projeto de lei, que foi rejeitado em sede de especialidade.

Propusemos que, excecionalmente, fosse reduzido para metade o prazo de garantia para acesso ao subsídio de desemprego, ao subsídio por cessação de atividade e ao subsídio por cessação de atividade profissional.

A proposta do CDS relativamente a esta matéria era clara, simples e socialmente justa e por isso deveria ter merecido a aprovação deste Parlamento.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado José Soeiro, do BE.

O Sr. **José Moura Soeiro** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Nuno Sá, o que estamos a discutir, no caso da avocação do Bloco de Esquerda, é a reversão de cortes que a troica introduziu na legislação do subsídio de desemprego.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Toma, que já levaste!

*Risos do PSD.*

O Sr. **José Moura Soeiro** (BE): — Na comissão, o PS e o PSD juntaram-se para defender o património da troica na lei do subsídio de desemprego.

Nenhuma das propostas que está, neste momento, em discussão, e que será votada hoje, com esta avocação — nenhuma! —, consta da proposta de Orçamento do Estado. Nenhuma!

Na verdade, o que nos parece ser inaceitável é que, ao fim de todos estes anos, continuemos a ter estes cortes inscritos na lei do subsídio de desemprego.

Estamos a falar de quê? Da alteração no valor.

Faz sentido que o valor do subsídio de desemprego não seja uma proporção do salário mínimo, porque é uma prestação contributiva, e seja uma prestação do Indexante dos Apoios Sociais (IAS)! Faz sentido que, em prestações contributivas, haja beneficiários que recebem abaixo do limiar de pobreza?!

Por isso é que, em Portugal, o grupo dos desempregados é o grupo mais vulnerável à pobreza.

Isto tem que ver também com as regras de cálculo dos patamares mínimos do subsídio de desemprego e do subsídio social de desemprego que temos, naturalmente.

Podemos falar, também, do período de concessão. Tivemos necessidade de prorrogar extraordinariamente o período de concessão do subsídio de desemprego por causa da situação que se vivia. Mas, verdadeiramente, na lei do subsídio de desemprego, hoje, continua a estar lá o corte que foi introduzido em 2012, na duração do subsídio de desemprego. É isso que propomos anular.

Porque é que o Partido Socialista há de juntar-se à direita para manter este património de cortes no subsídio de desemprego?

*Protestos do PSD e do CDS-PP.*

Ou na condição de recursos do subsídio social de desemprego? O subsídio social de desemprego chega hoje a pouco mais de 2% do universo dos desempregados. É muito pouco.

E é muito pouco porque as regras de cálculo para a condição de recursos para o subsídio social de desemprego fazem com que haja muitas pessoas que precisam do subsídio social de desemprego e que estão excluídas.

Foram por isso criadas prestações extraordinárias que, aliás, já não existem, porque foram descontinuadas e também não estão no Orçamento do Estado.

São estas alterações estruturais, é esta reversão de cortes que é preciso fazer.

Sobre isto, neste caso, o Partido Socialista vai votar ao lado da direita, para defender o património da troica.

*Risos do CDS-PP e do CH.*

Estamos contra as medidas da troica.

*Aplausos do BE.*

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helga Correia, do PSD.

A Sr.<sup>a</sup> **Helga Correia** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, queria dizer que o PSD não acompanhou, na especialidade, estas duas propostas, como não as vai acompanhar aqui em Plenário. Reafirmamos aquilo que dissemos ao longo desta discussão. Não quero com isto dizer que não estejamos solidários com todas aquelas pessoas que sofreram gravemente com esta crise, que sofreram quando os apoios não chegaram a tempo para acudir àquelas situações. No entanto, estamos em crer que esses trabalhadores, além de valorizarem a questão dos apoios sociais, do subsídio de desemprego a que podem vir a ter direito no caso de serem despedidos, valorizam certamente muito mais a criação de postos de trabalho e valorizam muito mais não haver perdas de empregos.

Nesse sentido, cabe ao Governo criar as soluções adequadas para termos a manutenção dos postos de trabalho, termos mais e melhor emprego, no sentido de que essas pessoas não sejam colocadas consecutivamente no desemprego.

Estamos, neste momento, a discutir o Orçamento do Estado para 2022. É este o momento de o Bloco de Esquerda e o PCP introduzirem alterações ao Orçamento do Estado nesse sentido, de fazerem acordos com o PS — como aqueles que temos visto serem feitos na Agenda do Trabalho Digno e de Valorização dos Jovens no Mercado de Trabalho — e de acautelarem estas situações, para que, futuramente, essas pessoas não tenham de recorrer ao subsídio de desemprego.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado André Ventura.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, perguntava o Sr. Deputado José Soeiro «mas porque é que o PS vai votar ao lado da direita?». É muito simples, Sr. Deputado: é que foi o PS que negociou com a troica os cortes que estão hoje em vigor. Portanto, como é que o PS pode vir hoje dizer que vai votar diferente quando foi ele o responsável pelo que está hoje aqui?!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Capaz disso é o PS!

O Sr. **André Ventura** (CH): — É essa a razão.

A outra razão é simples: é que o PS gosta de vos dizer uma coisa ou duas e de fazer outra completamente diferente para vocês aprovarem o Orçamento do Estado.

Portanto, estar a fazer essa pergunta ao PS é o mesmo que perguntar ao PS porque é que se chama PS. A razão é esta, Sr. Deputado.

Mas, ao contrário do que diz, nem toda a direita vai votar contra. O Chega vai abster-se em relação a este projeto, e apenas por duas razões não votamos a favor: na redução das garantias este projeto vai no sentido certo, mas vai no sentido errado quando permite continuar a alimentar uma cultura de subsídio-dependência e a não-promoção de postos de trabalho e o seu desenvolvimento.

É este o caminho errado que estes dois projetos traçam, mas que, ainda assim, têm um sinal positivo que é, de facto, o de permitir que, num momento como nunca vivemos em Portugal, as pessoas que trabalharam e não conseguem manter os seus postos de trabalho sejam ajudadas. Isso é uma coisa.

Outra coisa é continuar a alimentar níveis grosseiros de subsídio-dependência, que impedem a contratação laboral, que impedem as empresas de funcionar e que leva a que em muitos locais do nosso País — como os Açores, Portalegre, Beja e Évora — ...

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Queira concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Vou terminar, Sr. Presidente.

Como dizia, outra coisa é continuar a alimentar níveis grosseiros de subsídio-dependência, que impedem a contratação laboral, que impedem as empresas de funcionar e que leva a que em muitos locais do nosso País — como os Açores, Portalegre, Beja e Évora — tenhamos hoje empresários que querem contratar mas que não têm ninguém para contratar, porque estão todos a receber subsídios do Estado.

É aí que os dois projetos falham. No restante, não seremos nós a opor-nos à sua viabilização.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Diana Ferreira, do PCP.

A Sr.<sup>a</sup> **Diana Ferreira** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, Sr. Deputado Nuno Sá, o último ano e meio demonstrou bem a necessidade e a urgência de se fazerem alterações às regras no subsídio de desemprego.

No Orçamento do Estado para 2021 foi necessário prorrogar o tempo de concessão de subsídio de desemprego, porque o que está inscrito atualmente é curto! Por isso, foi preciso prorrogar a proteção, para que os trabalhadores não ficassem sem subsídio de desemprego, especialmente num momento de maior fragilidade, como foi o ano de 2021.

O Sr. **João Oliveira** (PCP): — Exatamente!

A Sr.<sup>a</sup> **Diana Ferreira** (PCP): — Depois de reconhecida essa necessidade, o PS o que faz é ignorar todo esse percurso e ignorar essa necessidade. E permita-me que lhe recorde que também rejeitaram esta proposta no próprio Orçamento do Estado, quando o PCP a apresentou.

O Sr. **João Oliveira** (PCP): — Exatamente!

A Sr.<sup>a</sup> **Diana Ferreira** (PCP): — O PCP apresentou a proposta no âmbito do Orçamento do Estado e o PS rejeitou. Quando o PCP traz à discussão a iniciativa legislativa fora do Orçamento do Estado e o PS, afinal, já diz que isto é para tratar em Orçamento do Estado.

A Sr.<sup>a</sup> **Clara Marques Mendes** (PSD): — Claro!

A Sr.<sup>a</sup> **Diana Ferreira** (PCP): — Sr. Deputado, o PS que decida o que é que quer fazer em relação ao subsídio de desemprego e à resposta que é necessária garantir aos trabalhadores que estão em situação de desemprego, porque as palavras que aqui deixaram não correspondem à vossa prática nem ao voto que têm tido nesta matéria.

O Sr. Deputado veio aqui falar das crianças e dos jovens, mas recusou, incluindo na votação da iniciativa legislativa do PCP, a majoração de 25% nas prestações de desemprego para famílias monoparentais! Foi isto que os Srs. Deputados fizeram quando rejeitaram a iniciativa legislativa do PCP.

Mesmo para concluir, Sr. Deputado, quero dizer-lhe que é a falta de resposta do PS a questões como estas, com a manutenção do voto contra a iniciativa do PCP, que empurra as pessoas para os braços da direita.

O Sr. **João Oliveira** (PCP): — Exatamente!

A Sr.<sup>a</sup> **Diana Ferreira** (PCP): — É a falta de resposta aos problemas concretos que centenas de milhares de trabalhadores vivem diariamente no nosso País, incluindo trabalhadores em situação de desemprego, que empurra as pessoas para a direita.

O Sr. **João Oliveira** (PCP): — Exatamente!

A Sr.<sup>a</sup> **Diana Ferreira** (PCP): — As propostas do PCP não empurram as pessoas para a direita, resolvem os problemas do quotidiano das pessoas.

O PS tem é de decidir de que lado é que quer estar nesta questão: se quer estar do lado da solução ou se quer estar do lado do problema.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. **André Ventura** (CH): — Nós cá estamos!

O Sr. **João Oliveira** (PCP): — Como as raposas à espera das galinhas.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Não registamos mais inscrições sobre este ponto, pelo que vamos passar às votações relativas aos guiões suplementares III e IV.

O guião suplementar III tem a ver com o Projeto de Lei n.º 495/XIV/1.<sup>a</sup> (BE) — Alarga e melhora as condições de acesso e os períodos de concessão do subsídio de desemprego e do subsídio social de desemprego (17.<sup>a</sup> alteração do Regime Jurídico de Proteção no Desemprego) e o guião suplementar IV é referente ao Projeto de Lei n.º 18/XIV/1.<sup>a</sup> (PCP) — Melhora as regras de atribuição e altera a duração e montantes do subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego.

Pergunto se podemos votar tudo conjuntamente.

*Pausa.*

Não havendo nada a opor, vamos votar, em conjunto, na especialidade, os artigos 1.º, 2.º e 3.º do Projeto de Lei n.º 495/XIV/1.<sup>a</sup> (BE) e os artigos 1.º, 2.º e 3.º do Projeto de Lei n.º 18/XIV/1.<sup>a</sup> (PCP).

*Submetidos à votação, foram rejeitados, com votos contra do PS, do PSD e do IL, votos a favor do BE, do PCP, do PAN, do PEV e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira e as abstenções do CDS-PP e do CH.*

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Sr. Presidente, queria dizer que, relativamente ao Projeto de Lei n.º 908/XIV/2.<sup>a</sup> (PSD) — Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, que aprova a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, que está na página 14 do nosso guião, não manifestei o sentido de voto da Iniciativa Liberal, que é de abstenção.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Fica registado, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, estão, agora, em aprovação os n.ºs 63 a 71 do *Diário*, respeitantes às reuniões plenárias dos dias 6, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 26 e 27 de maio de 2021.

Não havendo objeções, consideram-se aprovados.

Vamos agora passar à votação de pareceres da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados.

O Sr. Deputado Duarte Pacheco vai fazer o favor de referir os pareceres que vamos votar.

O Sr. **Secretário** (Duarte Pacheco): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, um primeiro parecer é no sentido de, de acordo com o solicitado pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, Juízo Local Criminal de Lisboa — Juiz 5, Processo n.º 10607/18.4T9LSB, autorizar a Deputada Helga Correia (PSD) a prestar depoimento por escrito, como testemunha, no âmbito dos referidos autos.

Um segundo parecer é no sentido de, de acordo com o solicitado pelo Tribunal Judicial da Comarca de Bragança, Juízo de Competência Genérica de Vila Flor, Processo n.º 144/20.2T8VFL, autorizar a Deputada Catarina Rocha Ferreira (PSD) a prestar depoimento por escrito, como testemunha, no âmbito dos referidos autos.

Um terceiro, e último, parecer é no sentido de, de acordo com o solicitado pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, Juízo Local Criminal de Lisboa — Juiz 5, Processo n.º 10607/18.4T9LSB, autorizar o Deputado Adão Silva (PSD) a prestar depoimento presencialmente, como testemunha, no âmbito dos autos em referência.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, não havendo pedidos de palavra, vamos votar estes três pareceres.

*Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.*

Vamos passar às declarações de voto orais que foram anunciadas.

Em primeiro lugar, serão feitas as declarações de voto relativas à votação da Proposta de Lei n.º 104/XIV/2.<sup>a</sup> (GOV) — Procede à reformulação das forças e serviços de segurança que exercem atividade de segurança interna, no quadro da reafetação de competências do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Para proferir uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado João Oliveira, do PCP.

O Sr. **João Oliveira** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: O PCP votou contra o texto final da Proposta de Lei n.º 104/XIV/2.<sup>a</sup>, acordado entre o PS e o Bloco de Esquerda, que extingue o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

O PCP não discorda da necessidade de separação entre as funções policiais e administrativas que atualmente competem ao SEF. E não discorda da criação de um novo serviço que se ocupe especificamente dessas funções administrativas. Os imigrantes, os requerentes de asilo e os cidadãos estrangeiros em geral não devem ser tratados como casos de polícia, pelo que não se justifica que os assuntos relativos à sua permanência em Portugal devam ser tratados junto de um serviço de segurança.

Contudo, o PCP considera que essa opção não implica, necessariamente, a extinção do SEF enquanto serviço de segurança, devendo este manter-se exclusivamente para o exercício das funções policiais que lhe competem.

Ao longo da sua existência como serviço de segurança com funções especializadas, o SEF adquiriu uma experiência no combate a formas de criminalidade complexas e altamente organizadas, como as que se referem ao tráfico de seres humanos e à exploração de mão de obra ilegal, bem como no controlo das fronteiras nacionais. De igual modo, o SEF possui uma experiência de cooperação internacional com serviços congéneres de outros países, cujo valor não deve ser menosprezado.

O facto de alguns elementos do SEF terem sido acusados da prática de crimes hediondos no exercício das suas funções é algo que exige um total apuramento de responsabilidades e garantias de que factos semelhantes nunca se poderão repetir. Mas não é justo adotar uma medida de extinção desse serviço que, no

momento em que ocorre, é incontornavelmente associada a esses factos, criando uma percepção de punição que envolve o SEF enquanto instituição e todos os seus profissionais.

A opção de extinguir o SEF e de distribuir as suas funções policiais pela PJ, pela PSP e pela GNR, com a consequente distribuição dos seus elementos por forças de segurança com natureza, atribuições e estatutos muito distintos, não será certamente isenta de problemas. Até ao momento, não se conhecem os critérios a seguir nessa operação complexa, nem o tempo e o modo como se irá processar.

Esta situação de indefinição, que certamente se prolongará no tempo, implicará forçosamente uma situação de instabilidade que não é desejável e que é suscetível de criar dificuldades em matéria de segurança interna que bem poderiam ser evitadas.

Acresce que a transferência de competências administrativas para o Instituto dos Registos e Notariado (IRN) não será isenta de problemas, sendo reconhecida a manifesta carência de recursos humanos desse Instituto, que se traduz já hoje em atrasos inaceitáveis e em enormes transtornos para os cidadãos.

Ao longo deste processo legislativo, foram recebidos diversos pareceres e opiniões contendo críticas contundentes a este processo de extinção do SEF. Todos os sindicatos do SEF, bem como todos os sindicatos da área dos registos e notariado criticaram esta medida, no que foram acompanhados pela generalidade dos antigos governantes da área da Administração Interna, que entenderam pronunciar-se publicamente, e por fortes preocupações manifestadas por órgãos e estruturas na área da justiça, bem como por outras personalidades com funções presentes e passadas com ligação direta ou indireta à matéria da segurança. Tudo foi ignorado.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Queira concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **João Oliveira** (PCP): — Na especialidade, o PCP votou favoravelmente as disposições que visam a salvaguarda dos direitos adquiridos pelos atuais profissionais do SEF e que visam garantir os direitos fundamentais dos cidadãos estrangeiros, imigrantes ou requerentes de asilo, na sua relação com as forças de segurança que venham a ocupar-se dos seus processos.

Contudo, a opção fundamental resultante deste processo legislativo, que é a extinção do SEF, conta com a discordância do PCP, que a considera injustificada, precipitada e que pode ter consequências negativas, tanto ao nível da segurança interna como para os profissionais envolvidos e para os próprios cidadãos estrangeiros.

*Aplausos do PCP e do PEV.*

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Beatriz Gomes Dias, do Bloco de Esquerda.

A Sr.<sup>a</sup> **Beatriz Gomes Dias** (BE): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> Deputadas e Srs. Deputados: Este processo de separação orgânica das funções policiais e das funções administrativas do SEF acaba com o anacronismo da existência de uma polícia exclusivamente para estrangeiros.

Este é um passo necessário e um avanço significativo na construção de maior justiça e equidade. Migrar não é um caso de polícia. Migrar não é um crime. Migrar é um direito e tem de ser protegido.

Sr.<sup>as</sup> Deputadas, Srs. Deputados: Estivemos neste processo com grande responsabilidade. Assumimos a defesa intransigente dos direitos das pessoas migrantes a serviços públicos de qualidade, com respeito pela sua dignidade, adequado às suas necessidades.

Com a iniciativa do Bloco de Esquerda, foi possível aprovar a criação da Agência para as Migrações e Asilo (APMA), que promove um serviço público que não discrimina, com atendimento humanista e robusto, e o apoio às pessoas migrantes e em situação de refúgio nas zonas internacionais, assegurando apoio jurídico, humanitário, linguístico, médico e psicológico.

Com estas medidas, promovemos avanços significativos na política de acolhimento, eliminando a ligação iníqua entre migrações e riscos para a segurança interna.

Neste processo, assumimos também a responsabilidade de defender os direitos das pessoas que trabalham no SEF quando mais nenhum outro partido o fez.



Ouvimos os alertas e as preocupações, que os representantes dos profissionais das diferentes carreiras do SEF manifestaram nas reuniões e nas audições, e também tivemos em conta os pareceres emitidos por várias entidades no âmbito da consulta pública do projeto.

Tivemos em conta todos estes contributos e apresentámos normas que estabelecem os princípios que devem orientar o processo de transferência dos trabalhadores e das trabalhadoras do SEF para as forças de segurança (GNR, PSP e PJ), para a Agência para as Migrações e Asilo e para o Instituto dos Registos e Notariado.

Uma das nossas prioridades foi assegurar que sejam respeitados a categoria, a antiguidade e o índice remuneratório e que sejam tidos em conta os conteúdos funcionais e a natureza das funções exercidas anteriormente.

A aprovação destas medidas representa uma clarificação do processo. Contudo, sabemos que ainda há muito por fazer. É por isso necessário, Sr.<sup>as</sup> Deputadas e Srs. Deputados, acompanhar atentamente o processo, assegurando que é garantida a audição dos interessados e a negociação coletiva na transferência dos trabalhadores e das trabalhadoras. Assim, conseguiremos garantir segurança nas duas dimensões que são fundamentais neste processo.

*Aplausos do BE.*

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Tem a palavra o Sr. Deputado André Coelho Lima, do PSD.

O Sr. **André Coelho Lima** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, este é um mau dia para a República e para a organização do Estado, em que uma matéria de soberania é tratada com uma ligeireza e uma leviandade chocantes.

Esta é uma matéria que, por muito que se queira negar, está completamente «pendurada» nos infelizes e inacreditáveis eventos acontecidos com o cidadão ucraniano Ihor Homenyuk, mas que não poderia conduzir à desorganização que, no Sistema de Segurança Interna (SSI), para aqui nos trouxe.

A verdade é que o Governo disse — e disse-o aqui o Sr. Ministro da Administração Interna — que estava a cumprir o Programa do Governo. Isso era verdade na altura, mas não é verdade hoje. O que dizia o Programa do Governo, muitas vezes citado, era que se propunha o Partido Socialista e, depois, o Governo fazer uma separação orgânica entre funções policiais e funções administrativas. Tal como já foi dito, todos os partidos e todas as entidades, sindicais e outras, são favoráveis à separação orgânica entre funções policiais e funções administrativas. Tal como disse o PSD, em devido tempo, somos inclusivamente favoráveis a que essa separação orgânica seja transversal a todo o Sistema de Segurança Interna e não apenas situada numa força policial, numa força em serviço de segurança.

Mas a verdade é que o que começou como sendo aquilo que o Governo designou como «a reforma do SEF», tal como sempre dissemos, acabou por ser o desmantelamento e a extinção do SEF. Tal como sempre dissemos, as funções administrativas entraram aqui, no Parlamento, como sendo transferidas para um serviço de segurança, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, e saem daqui para uma nova entidade, que é a Agência Portuguesa para as Migrações e Asilo. Em semana e meia, aquilo que entrou aqui de uma determinada forma, sai de forma completamente diferente, numa alteração que é feita de supetão, sem a devida ponderação, sem a consciência de que estamos a mexer em matéria da maior importância. E, pior, é feita com preconceito, como ainda agora ouvimos da parte da Sr.<sup>a</sup> Deputada Beatriz Gomes Dias.

*Protestos da Deputada do BE Beatriz Gomes Dias.*

É porque é uma polícia contra estrangeiros, dizem. Mas estão a ignorar que é uma polícia que defende estrangeiros, é uma polícia que defende imigrantes, que os protege do tráfico de seres humanos. As polícias existem para proteger e não para perseguir.

Este preconceito está a cegar-vos e está a dar cabo da organização do Estado numa matéria de soberania, na qual deveria haver o maior sentido de responsabilidade.

E nisto — e termino, Sr. Presidente — o PSD está confortável, porque teve a postura que se exige nesta matéria: apresentou uma proposta alternativa, uma proposta que transformava o SEF de serviço de segurança

em força de segurança. Mas bateu num muro, porque vimos o Sr. Deputado José Magalhães, em pronúncia particular, nas redes sociais, dizer isto: «A seguir, é necessário submeter ao regime disciplinar das forças e serviços de segurança os que se deixaram transtornar e precisam de aterrar no chão. Perdem o direito à greve...» — isto, o SEF — «... que não merecem e passam a vestir o uniforme de instituições com cultura sólida e dotada de mecanismos anti-patuleia.»

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Uma vergonha!

O Sr. **André Coelho Lima** (PSD): — E continua o Deputado José Magalhães, dizendo o seguinte: «Uma parte dos envolvidos nas cenas vergonhosas dos últimos meses podem ir para casa sem perda de direitos, coisa que não merecem, mas que foi consagrada».

Isto, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, é o PS! É o PS contra os sindicatos, contra o direito à greve. É o PS contra a democracia e contra o sentido de Estado.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Queira concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **André Coelho Lima** (PSD): — É o PS que «manda às malvas» o sentido de Estado. É um PS que faz mal à democracia.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães, do PS.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, a lei que aprova a reestruturação do sistema português do controlo de fronteiras é, sem dúvida alguma, um marco histórico e um passo em frente. Foi ponderadíssima, tivemos meses para fazer essa ponderação. De resto, o Governo não se apressou na apresentação da proposta que decorria do Programa do Governo. Pelo contrário, tivemos aqui, na Assembleia da República, a possibilidade de dialogar sobre a matéria. Não tivemos a possibilidade de conhecer uma proposta do PSD, a não ser à ultimíssima, ultimíssima hora, tirada, aliás, não se sabe bem de onde, de um grupo de trabalho de antiguidades, algumas das quais não estudam esta matéria desde o século passado, e cuja única característica era tirar o direito à greve aos trabalhadores do SEF, ponto com o qual estamos completamente de acordo, transformando-o numa força de segurança, e deixando tudo o mais como estava. Isto é imobilismo.

Esta posição contrasta com a posição, por exemplo, do PCP, que é a favor da fusão das forças de segurança, mas não considerou oportuno, neste momento, fazer esta alteração. Contudo, está de acordo, como aqui foi dito, com muitas das medidas que foram aqui tomadas.

Estas medidas estão sujeitas à prova da prática e exigem uma operação difícil, nomeadamente a criação simultânea da APMA e a transferência de efetivos do atual SEF para as forças de segurança. Julgo que a transferência para a Polícia Judiciária (PJ) é de uma facilidade inteiramente óbvia, mas, noutros casos, as dificuldades são mais sensíveis. Porém, há quem seja capaz de gerir esse processo, pelo que confiamos na capacidade dos órgãos superiores de direção do sistema e do próprio Conselho Superior de Segurança Interna, que existe nesta matéria.

O que há aqui é uma viragem, viragem essa muito bem sintetizada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Beatriz Gomes Dias. E é uma viragem também ela própria histórica, na medida em que, em matéria de política migratória, o nosso credo é claro, é ajustado à posição mais avançada que existe na União Europeia e está ajustado à criação da Agência Europeia de Asilo, coisa que vamos mimetizar em certa matéria. Precisamos, obviamente, de recursos, porque nada disto acontecerá por magia. E a sabedoria que têm os trabalhadores do SEF não vai volatilizar-se. Não se transformarão em ignorantes por serem transferidos do sítio onde estão agora para a PSP ou para a GNR, manterão o seu *know-how*, e até receberão ações de formação, que previmos nesta lei, com *know-how* adicional.

Vai isto ser fácil, Sr. Deputado João Oliveira? Não vai.

O Sr. **João Oliveira** (PCP): — Vai pôr o carpinteiro a fazer o trabalho do ferreiro!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Não chamemos carpinteiros, nem façamos o paralelo com os ferreiros, porque nesta matéria estamos a discutir uma questão bastante mais fina e um domínio mais sensível.

Termino, Sr. Presidente, dizendo que nós procurámos fazer um esforço para um consenso alargado. Conseguimos o consenso possível e uma operatividade que está à vista de todos.

Estará, agora, nas mãos do Sr. Presidente da República a promulgação deste diploma, relativamente ao qual pediremos a dispensa de redação final. E o trabalho tem de começar muito depressa, porque é um trabalho que exigirá ainda muita operação logística...

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Queira concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — ... e, pelo menos, dois decretos-leis, o decreto-lei de criação da Agência e o decreto-lei de criação da unidade de tecnologias de informação de segurança, que é absolutamente fundamental para as bases de dados, que são sensíveis e muito importantes.

E agradecemos a todos aqueles que, de boa vontade, colaboraram neste processo. Aos outros não agradecemos absolutamente nada.

*Aplausos do PS.*

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Todas as declarações de voto contaram com uma tolerância porventura excessiva da parte da Mesa.

Vamos passar agora às declarações de voto sobre o Projeto de Lei n.º 691/XIV/2.<sup>a</sup> (PS).

A primeira declaração de voto cabe à Sr.<sup>a</sup> Deputada Inês de Sousa Real, do PAN.

A Sr.<sup>a</sup> **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, por lapso, o Sr. Deputado Nelson Silva não indicou que a declaração de voto do PAN relativamente ao SEF era oral e não escrita, pelo que, com a tolerância da Mesa, farei as duas em conjunto. Tentarei não exceder o tempo disponível, mas certamente que a Mesa terá alguma tolerância, dentro do possível.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Com certeza, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Faça favor.

A Sr.<sup>a</sup> **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, relativamente à necessidade de reestruturação do SEF, gostaria de deixar claro que, para o PAN, desde o primeiro momento que esta era absolutamente fundamental. No entanto, sendo este um processo de extrema relevância para o País, atendendo à natureza destas funções em matéria de segurança, mas também em matéria humanitária, aquilo em que o PAN não se revê — e daí o voto contra — é em processos pouco participados, conforme foi denunciado pelos representantes dos profissionais, nomeadamente pelas entidades sindicais.

Estes processos pouco participados são, conseqüentemente, pouco rigorosos e pouco abertos a esta participação no que respeita aos direitos dos trabalhadores e à sua proteção. É que, além da proteção de todos os cidadãos — que é da maior relevância e para a qual o PAN também alertou —, não podemos olvidar a participação destes trabalhadores e que daqui resulte, necessariamente, uma lei que acolha e harmonize estes diferentes interesses: os direitos dos trabalhadores, os direitos dos cidadãos e a necessidade de termos uma legislação mais humanitária no que respeita ao acolhimento de migrantes, de refugiados e de quem vem pedir asilo no nosso País.

Temos uma crise humanitária sem precedentes, à qual Portugal não pode estar de costas voltadas.

Relativamente ao Projeto de Lei n.º 691/XIV/2.<sup>a</sup>, não poderíamos deixar de saudar a associação Acreditar e todas as pessoas que, há anos, têm vindo a reclamar pelo justo direito ao esquecimento, nomeadamente doentes oncológicos ou com outro tipo de patologias que tinham sido consideradas doenças de risco acrescido e a quem era, por isso, negado outro tipo de direitos, designadamente em matéria de seguros ou de acesso ao crédito.

A Assembleia da República deu, por isso, um passo da maior importância ao aprovar uma medida mais do que justa para doentes oncológicos, com HIV (Human Immunodeficiency Virus), diabetes, hepatite, que ultrapassam assim uma barreira, em função de um risco agravado da doença, que lhes impedia o acesso a outros direitos na sua vida.

Durante este processo, o PAN apresentou uma proposta que foi rejeitada mas que acolhia muitas das preocupações legítimas destas pessoas. Apesar de ter sido rejeitada na generalidade, continuámos a trabalhar em sede de especialidade para que matérias tão importantes como a da clarificação de um quadro sancionatório para a violação do acordo relativo ao crédito e aos contratos de seguro por parte das pessoas que tenham superado o risco agravado de saúde não ficassem de fora da lei, bem como a matéria da atualização da grelha de referência, a cada dois anos, de forma pública, devendo o Estado publicá-la em sítios relevantes da *internet*, garantindo assim o verdadeiro acesso destas pessoas.

Termino, agradecendo uma vez mais à associação Acreditar por todo o trabalho realizado, bem como a estas pessoas por terem alertado uma vez mais o legislador e por terem trabalhado para que esta Casa da democracia não continuasse a ignorar os seus direitos.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Por último, tem a palavra para uma declaração de voto o Sr. Deputado Miguel Matos.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, este é um dia histórico para Portugal. É um dia histórico para milhares de pessoas que, durante anos, depois de terem vencido doenças graves, doenças oncológicas, depois de terem controlado e mitigado os efeitos de doenças como o HIV, a diabetes ou a hepatite C, viam na compra de casa uma barreira intransponível porque alguns queriam lucrar com a doença que eles conseguiram superar ou mitigar.

Pois bem, hoje, os representantes do povo dizem «não mais!», dizem que é altura de respeitar estas pessoas e dizem que alguém, 10 anos depois de ter superado a sua doença — ou 5 anos depois, no caso de uma doença diagnosticada até aos 21 anos, ou 2 anos depois, no caso de uma doença crónica que conseguiram controlar —, não só não deve ser discriminado como deve poder não ter de declarar estas doenças aos bancos e às seguradoras. E, indo além dos regimes que existem em outros países, como a França, a Bélgica, o Luxemburgo ou a Holanda, também dizemos que em Portugal não aceitaremos discriminações entre a saúde física e a saúde mental.

E dizemos mais: quando alguém tem a sua doença diagnosticada e o seguro não é renovado, as seguradoras têm de continuar o tratamento de forma proporcional porque estas pessoas merecem dignidade no tratamento.

Sim, trata-se de dignidade o que, hoje, esta Assembleia da República está a conferir e, por isso, o Partido Socialista queria saudar esta iniciativa, saudar a ampla maioria com que foi aprovada e cumprimentar aqueles que ajudaram a que isto se tornasse numa realidade. Cumprimentamos Rita Merenda, quem primeiro trouxe, a mim e a este grupo parlamentar, este assunto, toda a associação Acreditar, cujos sobreviventes lutaram, durante anos, para que esta causa se tornasse numa conquista, o Grupo de Ativistas em Tratamentos e a Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal, que, há anos, traz este assunto à colação e que hoje veem ser feita justiça.

Por isso, saudemos aqueles que, a partir de 1 de janeiro, vão, finalmente, poder ter direito a casa própria. Cá estaremos para assegurar que os bancos, as seguradoras e outros não vão poder continuar a lucrar com a doença que eles, com coragem, conseguiram ultrapassar ou mitigar.

*Aplausos do PS.*

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Srs. Deputados, a próxima sessão plenária será na terça-feira, dia 26, às 15 horas, para apreciação, na generalidade, do Orçamento do Estado para 2022.

Por esta semana é tudo, Srs. Deputados, desejo uma boa tarde a todos e um bom fim de semana.

Está encerrada a sessão.

*Eram 14 horas e 40 minutos.*

---

*Declarações de voto enviadas à Mesa para publicação*

*Relativa à reapreciação do Decreto da Assembleia da República n.º 128/XIV:*

Constatando que as alterações hoje introduzidas ao Decreto da Assembleia da República n.º 128/XIV não o fazem substantivamente distinto do texto devolvido sem promulgação à Assembleia da República, mantenho, pelas mesmas razões, o mesmo voto que expressei aquando da votação da proposta que lhe deu origem e a declaração de voto que então apresentei.

Palácio de S. Bento, 22 de outubro de 2021.

O Deputado do Grupo Parlamentar do PS, *Bruno Aragão*.

---

*Relativa aos Projetos de Lei n.ºs 581/XIV/2.<sup>a</sup>, 783/XIV/2.<sup>a</sup> e 970/XIV/3.<sup>a</sup>:*

O Grupo Parlamentar de «Os Verdes» abstêm-se nos Projetos de Lei n.ºs 581/XIV/2.<sup>a</sup> (Cidadãos), 783/XIV/2.<sup>a</sup> (BE) e 970/XIV/3.<sup>a</sup> (Deputada não inscrita Cristina Rodrigues), sobre a corrida de cães em Portugal com fins competitivos, porque, apesar de terem problemas na sua construção e enfermarem de erros de partida, considera que era útil que passassem à fase seguinte, onde teriam a oportunidade de ver resolvidos esses problemas.

Os Verdes têm dado grande centralidade à defesa do bem-estar animal, denunciando que os meios das estruturas do Estado não estão dimensionados para fazer as devidas fiscalizações e o necessário acompanhamento, que os meios e as estruturas do Estado não acompanham a evolução da lei do bem-estar do animal e que cada vez mais fica claro que, apesar da inscrição de verbas nos Orçamentos do Estado, falta assegurar a mudança de mentalidades e a construção de uma visão de que os animais não são coisas, não são objetos e merecem o respeito de todos os que os detêm.

Por isso nos temos batido para que essas verbas tenham correspondência na realidade, com mais meios do Estado e do poder local, para que as discussões que aqui temos e as leis que aqui aprovamos tenham quem as aplique e quem as faça cumprir.

Para «Os Verdes», o debate, a reflexão e a possível construção de soluções para estas questões não se podem fazer a partir de reportagens sensacionalistas. O bem-estar animal deve presidir ao debate, pelo que se deverá abrir a fase de especialidade, onde seja possível auscultar técnicos e interessados para alcançar o melhor resultado desse objetivo maior que é o do bem-estar animal.

Assembleia da República, Palácio de S. Bento, 27 de outubro de 2021.

Os Deputados do PEV, *Mariana Silva — José Luís Ferreira*.

---

*Relativa ao Projeto de Resolução n.º 1419/XIV/2.<sup>a</sup>:*

O Grupo Parlamentar do PSD tem acompanhado com preocupação os acontecimentos sociais e jurídicos ocorridos em Hong Kong nos últimos dois anos, no que diz respeito à autonomia atribuída a Hong Kong, em especial na clara intenção de limitação de direitos, liberdades e garantias, sendo exemplo disso as tentativas conhecidas de limitação da liberdade de imprensa.

Contudo, a legislação portuguesa — Lei n.º 144/99, de 21 de agosto, Lei da Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Penal —, no que diz respeito a esta questão, contempla, no artigo 32.º, n.º 2, que só é admissível a extradição de cidadãos portugueses do território nacional desde que (b) Os factos configurem casos de terrorismo ou criminalidade internacional organizada; e (c) A ordem jurídica do Estado requerente consagre garantias de um processo justo e equitativo.

Ainda prevê, no n.º 3 deste artigo, que a extradição apenas terá lugar para fins de procedimento penal e desde que o Estado requerente garanta a devolução da pessoa extraditada a Portugal, para cumprimento da pena ou medida que lhe venha a ser aplicada, após revisão e confirmação nos termos do direito português, salvo se essa pessoa se opuser à devolução por declaração expressa.

Por fim, no n.º 4, determina-se que para efeitos de apreciação das garantias a que se refere a alínea c) do n.º 2, ter-se-á em conta o respeito das exigências da Convenção Europeia para a Proteção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais e de outros instrumentos internacionais relevantes na matéria ratificados por Portugal, bem como as condições de proteção contra as situações a que se referem no artigo 6.º: (a) o processo não satisfizer ou não respeitar as exigências da Convenção Europeia para a Proteção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, de 4 de Novembro de 1950, ou de outros instrumentos internacionais relevantes na matéria, ratificados por Portugal; (b) houver fundadas razões para crer que a cooperação é solicitada com o fim de perseguir ou punir uma pessoa em virtude da sua raça, religião, sexo, nacionalidade, língua, das suas convicções políticas ou ideológicas ou da sua pertença a um grupo social determinado; (c) existir risco de agravamento da situação processual de uma pessoa por qualquer das razões indicadas na alínea anterior; (d) puder conduzir a julgamento por um tribunal de exceção ou respeitar a execução de sentença proferida por um tribunal dessa natureza; (e) o facto a que respeita for punível com pena de morte ou outra de que possa resultar lesão irreversível da integridade da pessoa; (f) respeitar a infração a que corresponda pena de prisão ou medida de segurança com carácter perpétuo ou de duração indefinida.

Desta forma, a legislação portuguesa já prevê a adequada e garantida defesa das nacionais portuguesas para efeitos de extradição, sendo despicienda a suspensão dos acordos propostos pelo projeto de resolução em causa.

Por estas razões, o Grupo Parlamentar do PSD votou contra o Projeto de Resolução n.º 1419/XIV/2.<sup>a</sup> (IL).

Palácio de S. Bento, 22 de outubro de 2021.

A Deputada do PSD, *Catarina Rocha Ferreira*.

---

*Nota: As declarações de voto anunciadas pelo Deputado do PCP João Oliveira, pelo Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida e pelo Deputado do CH André Ventura, referentes a esta reunião plenária, não foram entregues no prazo previsto no n.º 3 do artigo 87.º do Regimento da Assembleia da República.*

---

*Relativa ao Projeto de Voto n.º 671/XIV/3.<sup>a</sup> [votado na reunião plenária de 17 de setembro de 2021 — DAR I Série n.º 3 (2021-09-18)]:*

Embora reconhecendo o papel determinante do então Coronel Otelo Saraiva de Carvalho enquanto operacional da Revolução de 25 de Abril de 1974, o Grupo Parlamentar do CDS-PP votou contra o voto de pesar pelo falecimento de Otelo Saraiva de Carvalho porque não esquece: Henrique Nascimento Hipólito; Agostinho Francisco Ferreira; José Lobo dos Santos; Adolfo Dias; Evaristo Ouvidor da Silva; Fernando Abreu; Diamantino Monteiro Pereira; Nuno Dionísio; Rosa Pereira; Rogério Canha e Sá; Alexandre Souto; José Manuel Rosa Barradas; Gaspar Castelo-Branco e Álvaro Militão, vítimas do terrorismo das FP 25 de Abril.

Palácio de São Bento, 20 de outubro de 2021.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP.

[Recebida na Divisão de Redação em 21 de outubro de 2021].

Relativa ao Projeto de Lei n.º 989/XIV/3.<sup>a</sup> [votado na reunião plenária de 15 de outubro de 2021 — DAR I Série n.º 12 (2021-10-16)]:

Após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 66/2011, de 1 de junho, os estágios não remunerados em Portugal foram restringidos, subsistindo ainda, contudo, algumas categorias nas quais continuam a ser admissíveis. São elas os estágios curriculares; os estágios com duração igual ou inferior a três meses, sem possibilidade de renovação; os estágios profissionais extracurriculares com participação pública; os estágios obrigatórios para ingressar em funções públicas; os estágios como trabalhador independente; estágios dos médicos pós-licenciatura; e os estágios de enfermagem.

Os Deputados abaixo assinados, em consonância com as posições defendidas pela Juventude Social Democrata, condenam veementemente todas as formas de trabalho não remunerado. Uma visão humanista do trabalho e dos trabalhadores exige, por princípio, que todo o trabalho seja remunerado. Naturalmente, a remuneração deve variar em função das habilitações e das tarefas desempenhadas. Todavia, a inexistência de qualquer remuneração é gravemente atentatória dos direitos dos trabalhadores em geral, e dos jovens em particular, a uma justa remuneração do seu trabalho, consubstanciando uma forma de exploração que merece a nossa total discordância.

Para além disso, é perverso e desleal permitir que as empresas que utilizam trabalhadores não remunerados concorram lado a lado com aquelas que, respeitando a dignidade laboral, não recorrem.

Antes de entrar no mercado de trabalho, é comum os jovens portugueses recorrerem a um estágio, para mais tarde ascender ao que chamamos o estatuto de trabalhador, que afere mais direitos devido à formação, experiência e competências. E, de facto, estudos comprovam que esta tendência melhora as hipóteses de empregabilidade, quando o jovem aspirante a trabalhador realiza um estágio ou tem experiências em torno do trabalho<sup>1</sup>.

Com o passar dos anos, as instituições de ensino superior têm vindo a integrar este requisito de experiência no mercado de trabalho nos seus programas, proporcionando *workshops* e estruturas de apoios aos alunos para a preparação de um currículo e melhor capacitação para o ingresso no mercado.

Em Portugal, as ordens profissionais<sup>2</sup> exercem um poder público delegado do Estado, tendo em vista a regulação do acesso e o exercício das profissões. Todas as ordens existentes têm como requisito obrigatório um estágio na área ou experiência profissional na área para os candidatos poderem ser admitidos.

Infelizmente, muitos destes estágios não são renumerados, colocando os candidatos numa posição financeira potencialmente sensível, obrigando muitos jovens a desdobrarem-se em múltiplos trabalhos para assegurar alguma remuneração, ou, em alternativa, perpetuarem a dependência paternal e, conseqüentemente, adiam a sua emancipação, a saída de casa dos pais e a concretização do seu projeto de vida<sup>3</sup>.

Os candidatos veem-se assim num dilema que os força a estagiar sem auferir qualquer renumeração, esperando que mais tarde tal experiência laboral permita o ingresso na ordem e o ajude obter um trabalho remunerado.

<sup>1</sup> Melo, M. L. (2013). À procura de um «trabalho» de estágio — Reflexão sobre um mercado de trabalho em mudança. Porto. Obtido em 24 de Abril de 2021, de [https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/17102/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o\\_%C3%80%20procura%20de%20um%20trabalho%20de%20est%C3%A1gio.pdf](https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/17102/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o_%C3%80%20procura%20de%20um%20trabalho%20de%20est%C3%A1gio.pdf)

<sup>2</sup> CNOP. (2021). Conselho Nacional das Ordens Profissionais. (CNOP.pt: <https://www.cnop.pt/ordens-profissionais/>)

<sup>3</sup> Coelho, S. F. (2012). Expectativas dos jovens licenciados quanto aos Estágios profissionais. ISCTE, Lisboa.

Um estudo realizado em 2017 aferiu que 47% por jovens portugueses não recebia qualquer remuneração, a 27% é atribuído um valor inferior a 445,00 € e os restantes 26% um valor igual ou acima de 445,00 €<sup>4</sup> (Baptista, 2017).

Os Deputados abaixo assinados, em consonância com as posições defendidas pela Juventude Social Democrata, acompanham as preocupações dos jovens estagiários portugueses que não auferem qualquer remuneração pelo seu trabalho ou que recebem um valor bastante reduzido e considera fundamental a adoção de políticas que acabem com este flagelo que assola a juventude portuguesa.

Consideramos inadmissível que, ao fim de tantos anos, os jovens sejam permanentemente esquecidos e continuem a ser submetidos a formas modernas de exploração laboral.

Em 2020, o Parlamento Europeu<sup>5</sup> aprovou uma resolução sobre Garantia para a Juventude por larga maioria, com 574 votos a favor, 77 contra e 43 abstenções. Entre outras propostas, é especialmente relevante a condenação da existência de estágios e programas de formação e aprendizagem não remunerados, que os Eurodeputados consideram ser «uma forma de exploração do trabalho dos jovens e uma violação dos seus direitos»<sup>6</sup>.

Num contexto pandémico especialmente gravoso para grande parte do tecido empresarial, a União Europeia anteviu o potencial de crescimento da realidade dos estágios não remunerados, afirmando perentoriamente que a solução para ultrapassar esta crise não poderá passar por não remunerar a mão-de-obra, trocando a solubilidade financeira pela dignidade humana.

Por essa razão, o Parlamento Europeu solicitou à Comissão Europeia e aos Estados-Membros que, em colaboração, criassem «um instrumento jurídico comum que garanta e imponha uma remuneração justa aos estágios e aos programas de formação e aprendizagem no mercado de trabalho da EU (União Europeia)», nos termos do documento aprovado.

Cabe à União Europeia e aos Estados-Membros, no âmbito das suas competências partilhadas, definir uma política comum que assegure remuneração por todo o trabalho realizado, prevendo medidas de imposição coerciva da mesma.

Os Deputados abaixo assinados subscrevem este entendimento europeu sobre a matéria da remuneração dos estágios destinados aos jovens, uma iniciativa europeia que vista terminar com uma realidade insustentável que já devia ter sido abolida.

Neste sentido, e face ao exposto acima, os Deputados abaixo assinados, de forma coerente com este pensamento, votaram de forma diferente da do Grupo Parlamentar do PSD o Projeto de Lei n.º 989/XIV/3.<sup>a</sup> (PAN) — Estabelece a remuneração obrigatória dos estágios profissionais para o acesso ao exercício da profissão, procedendo à primeira alteração da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, e dos estatutos de diversas associações públicas profissionais, votando favoravelmente o referido diploma.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, *Alexandre Poço — André Neves — Margarida Balseiro Lopes — Sofia Matos*.

*[Recebida na Divisão de Redação em 25 de outubro de 2021].*

*Relativa aos Projetos de Lei n.º 44/XIV/1.<sup>a</sup> e 955/XIV/3.<sup>a</sup> [votados na reunião plenária de 15 de outubro de 2021 — DAR I Série n.º 12 (2021-10-16)]:*

Esta declaração de voto versa sobre os Projetos de Lei n.ºs 44/XIV/1.<sup>a</sup> (PCP) — Repõe os valores de pagamento do trabalho suplementar para todos os trabalhadores (décima sexta alteração à Lei n.º 7/2009, de

<sup>4</sup> Baptista, J. P. (2017). Estágios em Portugal: Determinantes da satisfação. ISCTE, Lisboa. Obtido em 24 de Abril de 2021, de [https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/15778/1/joao\\_jacinto\\_batista\\_diss\\_mestrado.pdf](https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/15778/1/joao_jacinto_batista_diss_mestrado.pdf)

<sup>5</sup> Emprego: Parlamento Europeu apela ao reforço da Garantia para a Juventude in <https://www.europarl.europa.eu/news/pt/press-room/20201002IPR88443/emprego-parlamento-europeu-apela-ao-reforco-da-garantia-para-a-juventude>

<sup>6</sup> Resolução do Parlamento Europeu sobre a Garantia para a Juventude in [https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/B-9-2020-0310\\_PT.html](https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/B-9-2020-0310_PT.html)



12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho, e décima primeira alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e 955/XIV/3.<sup>a</sup> (BE) — Repõe o valor do trabalho suplementar e o descanso compensatório, aprofundando a recuperação de rendimentos e contribuindo para a criação de emprego, procedendo no setor público e privado.

O Grupo Parlamentar do PSD votou no sentido da abstenção, conformando dessa forma o seu sentido de voto com a sua intervenção no debate em Plenário da Assembleia da República a 14 de outubro.

Entendemos que alterações estruturantes às leis laborais e ao Código do Trabalho devem iniciar o seu caminho pela via da concertação social, no âmbito de acordos tripartidos entre Governo, representantes das entidades patronais e representantes dos trabalhadores.

Ora, o Governo tem estado a discutir um conjunto de matérias de natureza laboral em sede de concertação social, tendo anunciado que, com base nessas negociações, iria apresentar no Conselho de Ministros do próximo dia 21 de outubro uma Agenda do Trabalho Digno, pese embora não sejam do nosso conhecimento todos os detalhes das matérias em discussão.

Por essa razão, o PSD entende não inviabilizar estas iniciativas, nesta fase de votação na generalidade, sendo que, não havendo acordo de concertação sobre esta matéria, o PSD votará contra, na votação final global.

Assembleia da República, 20 de outubro de 2021.

As/Os Deputadas/os do Grupo Parlamentar do PSD, *Clara Marques Mendes — Helga Correia — Carla Barros — Pedro Roque.*

*[Recebida na Divisão de Redação em 22 de outubro de 2021].*

---

*Presenças e faltas dos Deputados à reunião plenária.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.